

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Confecção e instalação de 2 (duas) placas em ACM (Aluminium Composite Material), medindo 3,50 m de largura e 1,50 m de altura, que serão instaladas na fachada de 2 (dois) prédios do Poder Judiciário/MS, quais sejam, NUPEMEC e EJUD.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares neste caso é facultada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A confecção e instalação das placas em ACM (Aluminium Composite Material) na fachada do NUPEMEC/TJMS e da EJUD/TJMS têm por objetivo substituir e atualizar as placas de identificação das respectivas fachadas, uma vez que as atuais estão desgastadas com a ação do tempo.

Ainda, o NUPEMEC/TJMS possui nova logomarca, o que implica na necessidade de atualização da fachada para que conste a nova logo.

Ademais, os prédios do NUPEMEC/TJMS e EJUD/TJMS possuem o mesmo layout e se localizam lado a lado. Portanto, as placas precisam ser padronizadas, a fim de que a identidade visual daqueles prédios seja harmônica e passe a mensagem de que ambos pertencem à mesma instituição, qual seja, o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Requisitos da contratação:

Para a contratação pretendida, a empresa deve:

- Apresentar uma prévia digital de como ficarão as placas contratadas no prazo de 10 dias corridos a contar da notificação e envio da arte da logomarca dos prédios do NUPEMEC e EJUD pelo contratante;
- Não sendo aprovada a prévia digital, realizar as adequações apontadas em 5 dias corridos a contar da notificação para tal fim;
- Uma vez aprovada a prévia digital, confeccionar e instalar as placas contratadas no prazo de 15 dias corridos a contar da notificação feita pelo contratante;
- Em caso de má qualidade das placas ou de sua instalação, descumprimento da arte constante do ANEXO I ou das medidas informadas no presente Termo de Referência, refazer o serviço no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da notificação.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

A execução do objeto consistirá na confecção e instalação das placas nos prédios do NUPEMEC e EJUD do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

O contratante obriga-se a:

- Notificar, enviando a arte da logomarca dos prédios do NUPEMEC e EJUD, a contratada para, no prazo de 10 dias corridos, apresentar uma prévia digital de como ficarão as placas contratadas;
- Não sendo aprovada a prévia digital, notificar a contratada para realizar as adequações em 5 dias corridos;
- Uma vez aprovada a prévia digital, notificar a contratada para confeccionar e instalar as placas contratadas no prazo de 15 dias corridos;
- Em caso de má qualidade das placas ou de sua instalação, descumprimento da arte constante do ANEXO I ou das medidas informadas no presente Termo de Referência, notificar a contratada para refazer o serviço no prazo máximo de 5 dias corridos;
- Efetuar o pagamento no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- Em sendo necessário, acionar a garantia, notificando a contratada, por e-mail, para que, em até 7 dias corridos, dê início à assistência técnica, com o prazo de até 30 dias corridos para solução do problema.

A contratada obriga-se a:

- Apresentar, no prazo de 10 dias corridos a contar do envio da arte da logomarca dos prédios do NUPEMEC e EJUD pelo contratante, uma prévia digital de como ficarão as placas contratadas;
- Não sendo aprovada a prévia digital, realizar as adequações apontadas em 5 dias corridos a contar da notificação para tal fim;
- Uma vez aprovada a prévia digital, confeccionar e instalar as placas contratadas no prazo de 15 dias corridos a contar da notificação feita pelo contratante;
- Comunicar, no prazo máximo de 7 dias corridos que antecedem a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Em caso de má qualidade das placas ou de sua instalação, descumprimento da arte constante do ANEXO I ou das medidas informadas no presente Termo de Referência, refazer o serviço no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da notificação;
- Prestar garantia dos itens entregues, nos termos do tópico 13;

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

- Dar início à assistência técnica em até 7 dias corridos a contar do acionamento da garantia, com o prazo de até 30 dias corridos para solução do problema.

7. Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis a contar do ateste da nota fiscal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Em razão do valor estimado da aquisição, que é de **R\$ 16.005,33 (dezesseis mil e cinco reais e trinta e três centavos)**, média obtida dos orçamentos constantes do ANEXO II, esta será realizada por contratação direta (dispensa de licitação), nos termos do permissivo previsto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

O critério de julgamento para a compra pretendida é o menor preço por item.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Conforme ANEXO II, composto pelos orçamentos obtidos, o custo estimado da presente contratação é de **R\$ 16.005,33 (dezesseis mil e cinco reais e trinta e três centavos)**, a ser suportado pela **Funcional Programática n.º 02.131.0003.2046.0001, Dotação Orçamentária n.º 33903044**.

10. Adequação orçamentária:

A compra pretendida está prevista no orçamento desta Secretaria para 2024, na Dotação Orçamentária n.º 33903044.

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Especificação	Qt	Preço
1	Confecção de placa em ACM, conforme arte constante do ANEXO I, medindo 3,50m x 1,50m, e instalação na fachada do NUPEMEC	1	R\$ 8.002,66
2	Confecção de placa em ACM, conforme arte constante do ANEXO I, medindo 3,50m x 1,50m, e instalação na fachada da EJUD	1	R\$ 8.002,66

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Total: R\$ 16.005,33 (dezesseis mil e cinco reais e trinta e três centavos)

*** Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:**

12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

O prazo de confecção e instalação de cada item será de 15 dias corridos, a contar da notificação feita pelo contratante.

A instalação das placas será feita na Rua Raul Pires Barbosa, 1503, Chácara Cachoeira, CEP 79040-150, e Rua Raul Pires Barbosa, 1519, Chácara Cachoeira, CEP 79040-453, em Campo Grande – MS, respectivamente no NUPEMEC e EJUD, prédios situados um ao lado do outro.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

As placas e sua instalação devem seguir a garantia de 1 ano, a contar do ateste da nota fiscal.

O acionamento da garantia será realizado pela Secretaria de Comunicação, através de notificação por e-mail.

O início da assistência técnica deverá ocorrer em até 7 dias corridos, a contar do acionamento da garantia, com o prazo de até 30 dias corridos para solução do problema.

Campo Grande, 08.02.2024.

Fabricio Bazé de Albuquerque
Secretaria de Comunicação
(assina digitalmente)